

## **DATA**

11.1.1973

## **FONTE**

Portaria n.º 14/73 dos Ministérios do Negócios Estrangeiros e da Educação Nacional  
(*Diário do Governo*, I Série – n.º 9, p. 39)

## **SUMÁRIO**

Cria cursos de ensino básico de Português em Cumberland, Estados Unidos da América.

## **TEXTO INTEGRAL**

Manda o Governo da República Portuguesa, pelos Ministros dos Negócios Estrangeiros e da Educação Nacional, que, nos termos do artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 48944, de 28 de Março de 1969, sejam criados cursos de ensino básico de português nas seguintes localidades da República da França:

Área consular de Lille:

Lille.

Área consular de Nogent-sur-Marne:

Champigny-sur-Marne.

Villeneuve-Saint-Georges.

Chennevières-sur-Marne.

Ormesson-sur-Marne.

Les Perreux-sur-Marne.

Área consular de Versalhes:

Dreux.

Área consular de Clermont-Ferrand:

Pont-du-Château.

Ministérios dos Negócios Estrangeiros e da Educação Nacional, 18 de Janeiro de 1973.

- O Ministro dos Negócios Estrangeiros, Rui Manuel de Medeiros d'Espiney Patrício. -

O Ministro da Educação Nacional, José Veiga Simão.